



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05694/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 41.812,00 (quarenta e um mil e oitocentos e doze reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901100	17.612,00
---	-----------

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00085 - 10.301.1002.2007 - 31901300	24.200,00
---	-----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	41.812,00
--------------------------------------	------------------

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	41.812,00
--	------------------

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00
---------------------------------------	-------------

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de novembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal